



26/11/2020

Número: **0800658-10.2017.8.15.0581**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Rio Tinto**

Última distribuição : **27/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERICK JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37022 687	24/11/2020 11:45	<u>AIJ - 0800658-10.2017</u>	Termo de Audiência



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO TINTO

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo nº 0800658-10.2017.815.0581

Data: 24/11/20

Horário: 8h

Presentes: Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina – Juiz de Direito
Erick José de Oliveira da Silva – autor
Dr. Clécio Souza do Espírito Santo – advogado
Suélio Moreira Torres – preposto
Dr. Joelson Albino de Bulhões – advogado
Dr. André Aires Rocha Ribeiro – advogado
Dr. Augusto César Araújo Lima – advogado
Bruno Aires Fragoso – estagiário

Abertos os trabalhos, foi dada vista da perícia realizada nesta data às partes, que nada impugnaram. Não há mais provas a produzir. Foi encerrada a instrução processual. As partes apresentaram suas alegações finais de forma remissiva à inicial e à contestação. Foi determinada a conclusão dos autos para sentença. Nada mais se registrou.

Judson Kildere Nascimento Faheina
JUIZ DE DIREITO
Erick José de Oliveira da Silva
AUTOR
Clécio Souza do Espírito Santo
ADVOGADO *OSB/PI 14467*
PREPOSTO
Suélio Moreira Torres
ADVOGADOS
Bruno Aires Fragoso
ESTAGIÁRIO

